

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA
PROPOSTA FINANCEIRA E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO OBJETO DO
EDITAL Nº 22/2014**

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a Proposta Técnica e a Proposta Financeira de que trata o Edital de Concorrência nº 22/2014, que tem por objeto a execução dos serviços e fornecimento de bens para a automação dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica, nos Municípios de Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Petrolândia, respectivamente, no Estado de Pernambuco.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

Conforme Ata nº 3223 (fls. 2.786 e 2.787) constante do Processo administrativo nº 59530.001192/2013-59 a empresa VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. foi a única licitante habilitada nesta fase, uma vez que foi considerado improcedente o recurso administrativo impetrado pela empresa Sotil Serviços Ltda.

A Comissão Técnica de Julgamento designada pela Decisão nº 842/2014, com observância ao subitem 12.3 do Edital de Concorrência nº 22/2014, considerou CLASSIFICADA a licitante abaixo qualificada, com a seguinte pontuação:

Quadro 1 – Nota Técnica obtida pela licitante

<i>LICITANTE</i>	PONTUAÇÃO TÉCNICA
VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.	100

3. ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA

Conforme Ata nº 3223 (fls. 2.786 e 2.787) a empresa VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. apresentou a seguinte proposta financeira, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Proposta Financeira apresentada pela licitante

Licitante	Valor Global Ofertado (R\$)
VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.	10.188.201,10

O exame e julgamento da proposta financeira foram procedidos de acordo com o subitem 12.4 do Edital nº 22/2014.



4. RESULTADO FINAL

Após a aplicação de fórmulas específicas constantes do subitem 12.4.11 do Edital, a Comissão de Julgamento chegou ao resultado apresentado no Quadro 3 adiante.

Quadro 3 – Valores utilizados para cálculo do resultado final da licitação.

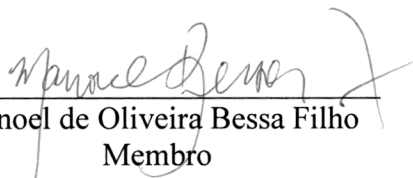
Descrição	Gradiente	Percentual
Total máximo de pontos para a Proposta Técnica	100 pontos	-
Total mínimo de pontos para classificar a Proposta Técnica	70 pontos	-
Peso atribuído à Nota Técnica	70%	-
Peso atribuído à Nota Financeira	30%	-
Valor máximo ofertado para a execução dos serviços (Codevasf)	10.308.557,56	-
Valor ofertado pela licitante vencedora	10.188.201,10	-
Quociente de desconto	120.356,46	1,168%

A Comissão Técnica de Julgamento, com base no resultado obtido na pontuação técnica e no valor global ofertado pela licitante, considera como vencedora da presente licitação a empresa VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA., com a proposta no valor total de R\$ 10.188.201,10 (dez milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e um reais e dez centavos).

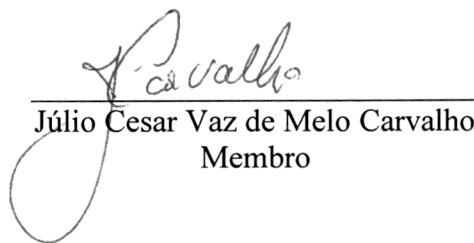
Brasília-DF, 15 de agosto de 2014.



Dimar Serra Siqueira
 Presidente



Manoel de Oliveira Bessa Filho
 Membro



Júlio Cesar Vaz de Melo Carvalho
 Membro